



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 100/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO BUENO, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO USO DO “COLAR DE GIRASSOL” COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei em análise visa promover a inclusão e o respeito às pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes, como transtornos do espectro autista, doenças raras, condições neurológicas, cognitivas, intelectuais e outras por meio do uso voluntário do “Colar de Girassol”, símbolo de identificação reconhecido internacionalmente, que facilita o atendimento e a compreensão das necessidades individuais desses cidadãos.

A iniciativa está alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação, reafirmando o compromisso do Município com a promoção dos direitos humanos e a acessibilidade.

Dessa forma, a Comissão de Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 100/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de outubro de 2025.


Ana Rios Fontoura
Vereadora Relatora


Davi Martins
Vereador


José Vicente de Moraes
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757